



**PORTARIA Nº 0160/2024 de 03 de junho de 2024.**

**EMENTA** – Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 069 de 05 de março de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 08 de março de 2024, em que instaura Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 132 de 3 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 6 de maio de 2024, em que prorrogou por 30 (trinta) dias o prazo para a Conclusão do referido processo.

CONSIDERANDO, a solicitação apresentada pelo Presidente da comissão de prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, o Art. 220 da Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de junho de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de junho de 2024.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA

(Republicada)